PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº____, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 300.187,60.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 300.187,60 (trezentos mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta centavos), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde - Setor de Saúde
10.301.1202.8.034 – Manutenção das Policlínicas I e II e Martins Guimarães – Atenção Básica
319004– Contratação por Tempo Determinado R$ 15.000,00

10.301.1202.8.035 – Manutenção das ESF's – Estratégias de Saúde da Família
319004– Contratação por Tempo Determinado R$ 90.000,00

10.302.1203.8.042 – Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento
319004– Contratação por Tempo Determinado R$ 50.000,00
449051 – Obras e Instalações R$ 145.187,60

TOTAL R$ 300.187,60

Art. 2º Como recurso a abertura do crédito especificado serão anuladas as dotações orçamentárias abaixo relacionadas, utilizadas as tendências ao excesso de arrecadação e o Superávit abaixo descrito:

12.002 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10.301.1202.8.080 – Enfrentamento Pandemia Covid 19
339030 – Material de Consumo R$ 105.000,00

Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8.042 – Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento
339039 – Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica R$ 30.000,00
339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas R$ 20.000,00

Tendência ao Excesso de Arrecadação na Rubrica 1.3.2.1.01.0.1.02.00.00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal – SAÚDE R$ 10.479,00

Superávit Financeiro do Exercício de 2022 - Recurso 2.601.000 R$ 134.708,60

TOTAL R$ 300.187,60

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 01 de novembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 01 de novembro de 2023.

Exmo. Sr.
Vereador Antônio Justino Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 300.187,60 (trezentos mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

De acordo com o Setor de Planejamento, este crédito adicional é solicitado para reforçar dotações de contratos das Unidades de Atenção Básica e UPA, uma vez que serão contratados 16 (dezesseis) Técnicos de Enfermagem e, ainda, para o aditivo da reforma da UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL